

Lei nº 844/2001

Altera níveis do Plano de Cargos e Carreira do Município de Inconfidentes/MG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do executivo municipal, autorizado a alterar os níveis "a, b, e c", do cargo de Assistente Social, passando:

A	B	C
25	30	35

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de março de 2001


DÉCIO BONAMICHI
 PREFEITO MUNICIPAL